



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102-2024 - CONCORRÊNCIA Nº 90001-2024 - MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

AVISOS

- RESPOSTA DA SOLICITAÇÃO DE DILATAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRONICO Nº 90022-2025 - SRP - XAVIER SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
- SOLICITAÇÃO DE DILATAÇÃO DO PRAZO DA EMPRESA XAVIER SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA 90001/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024, QUE CELEBRA ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA E A EMPRESA MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03.***.***-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.***.***-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, aqui denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, situada à Rua Dalva Negreiro, nº 199, Bairro Vaquejada, Serrinha - BA, CEP: 48.700-000, cadastrada no CNPJ nº 39.420.376/0001-90, neste ato representada pelo Sr. José Genildo Roseira Santos Neto, portador do RG nº 11.***.***.22 SSP/BA e CPF nº 013.***.***-16, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 075/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em paralelepípedos, em diversas vias urbanas deste município de Candiba/BA.

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, a partir de 18/08/2025 até 15/02/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 2.087.599,21 (dois milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte um centavo)**, conforme descrito na Cláusula quinta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentaria abaixo discriminada:

UNIDADE: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ATIVIDADE: 1121 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 1500, 1750, 1700, 1706, 17540, 1701, 1706, 1721, 1720, 1708.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

CLÁUSULA QUARTA –PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, em sua integralidade no portal eletrônico da Prefeitura, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo:

Candiba – Bahia, 18 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

CNPJ nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 39.420.376/0001-90

José Genildo Roseira Santos Neto

CPF nº 013.***.***-16

Contratada

EDUARDO DA SILVA PEREIRA

CPF nº 080.***.***-56

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____
CPF: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Candiba – BA, 18 de agosto de 2025

À empresa

Xavier Soluções e Locações LTDA

CNPJ: 26.285.776/0001-99

Ipiaú – BA

Representante Legal: Diego Souza Xavier

CPF: 047.***.***-05

Assunto: Resposta da Solicitação de Dilatação de Prazo – Pregão Eletrônico nº 90022/2025 – SRP

Senhor Representante,

Em atenção à solicitação encaminhada em 15/08/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90022/2025 – SRP, em nome dos **postulados da ponderação e razoabilidade**, informamos que **fica concedida a dilação de prazo por mais 03 (três) dias úteis**, a contar de 19/08/2025, para apresentação dos veículos e assinatura de instrumento contratual. Ressaltamos que esta será a **última prorrogação concedida**.

Salientamos, ainda, que o não cumprimento do novo prazo acarretará a aplicação das penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.

Atenciosamente,

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Candiba – BA





CNPJ: 26.285.776/0001-99

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBRAS, TERRAPLENAGEM E TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA – BA

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025****Assunto:** Solicitação de Dilação de Prazo para Assinatura de Contrato - Pregão Eletrônico nº 90022/2025 - SRP

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa **Xavier Soluções e Locações LTDA**, inscrita no CNPJ 26.285.776/0001-99, vencedora do Pregão Eletrônico nº 90022/2025 - SRP, vem por meio desta solicitar a dilação do prazo para a assinatura do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 096/2025.

Fomos convocados para assinar o contrato, sendo o prazo final estabelecido para o dia 18 de agosto de 2025. No entanto, devido à necessidade de finalização dos trâmites administrativos e à adequação dos veículos a serem locados, solicitamos um prazo adicional para a inspeção inicial, conforme exigido no item 5.1.1 do edital.

Conforme previsto no item 5.1.1.1 do edital, solicitamos a dilação do prazo por mais 03 (três) dias úteis, a fim de que possamos providenciar toda a documentação necessária e cumprir com as obrigações contratuais.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ipiaú, 15 de agosto de 2025

XAVIER SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 26.285.776/0001-99



Rua Olavo Gil, Nº 225, Térreo, Bairro José Carlos Pinheiro, Ipiaú – BA
Contato: 73 3531 – 2073 | e-mail: licitacao.xavier@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7A72-6874-3D2C-40AF-0B74> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A72-6874-3D2C-40AF-0B74



Hash do Documento

af52cd32a7f6920bdd68f54e3be77cafbb101fee8109280a19dc103d8d461010

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/08/2025 16:04 UTC-03:00